



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 300/2013 - GP

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa,

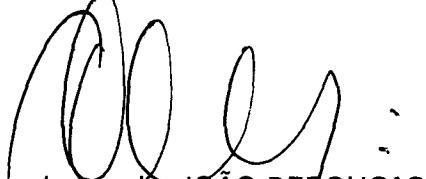
Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº 8165/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN, na condição de membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 29 de julho de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente